



Arborização Urbana

1. IDENTIFICAÇÃO

Vistoria de Arborização Urbana: Corte de Árvore.

Requerente: Ciscato Veiculos LTDA.

Autorizamos o corte de um Ipê, localizada no passeio público do Imóvel, Rua
Aparício Mariense nº 1172, Bairro Vista Alegre.

- **Motivo: Sistema radicular prejudicando a casa, calçada ou muro;**
- Recomenda-se que a execução do corte seja feita por profissionais devidamente treinados e com equipamentos de proteção e segurança adequados.
- Caso seja utilizada motosserra, a mesma deverá estar devidamente registrada no IBAMA.
- Fica proibida a queima à céu aberto dos resíduos vegetais provenientes do corte, bem como, a deposição destes em via pública.
- O requerente tem o prazo máximo de 24h após a execução do corte para providenciar a retirada e destinação adequada dos resíduos (galhos, tronco).
- Como medida compensatória, nos termos do Código Florestal Estadual, deverão ser plantados 15 (quinze) mudas de espécies arbóreas nativas, comunicando e comprovando o local de plantio junto à SMMA, devendo as mudas receberem todos os cuidados necessários ao seu pleno desenvolvimento, incluindo tutoramento e espaçamento ao redor da base do caule de no mínimo 0,8 x 0,8 m para infiltração de água e aeração do solo, evitando danos futuros à calçada. Não havendo local disponível para o plantio, poderá ser realizada a compensação através da doação das mudas para a SMMA utilizar em projetos de arborização urbana e educação ambiental.
- Obs.: Caso opte-se pela doação das mudas, deverá ser solicitada a SMMA a relação das mudas aceitas para uso em arborização urbana. E a doação deve ocorrer no ato da retirada desta autorização.
- Qualquer inconformidade com esta autorização estará sujeita à multa ambiental.
- Esta autorização é válida por 90 dias, a contar de sua emissão, tanto para execução do corte quanto plantio compensatório.

Santiago, 23 de fevereiro de 2026.

Matheus Ribeiro Gorski

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO		
90 VENDA DE MUDAS (262) / 2026 DENISE LAMANA DE BASTOS (1027974)		
CPF/CNPJ: 027.788.620-13		
Referente Receitas Diversas Local:		
Vencimento	Valor Parcela	Parcela
24/03/2026	130,80	1/1
Descrição: 15 MUDAS DOAÇÃO COMPENSATORIA		Valor Imposto
Receita VENDA DE MUDAS		130,80
Valor 130,80		Multa
		0,00
		Juros
		0,00
		Correção
		0,00
Desconto: 0,00		Total
		130,80
Instruções Após o vencimento, pagamento somente na prefeitura ou atualização da guia.		

RECIBO DO CONTRIBUINTE

-- Autenticação Mecânica --

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO						Pagamento 24/03/2026	
Data Vencimento 24/03/2026						Parcela 1/1	Referente Receitas Diversas
Config						Espécie Moeda R\$	NOSSO NÚMERO 100148753
90 VENDA DE MUDAS (262) / 2026							
Observação: 15 MUDAS DOAÇÃO COMPENSATORIA						Receita VENDA DE MUDAS	Valor 130,80
							Valor Documento 130,80
							Valor Multa 0,00
							Valor Juros 0,00
							Valor Correção 0,00
							Valor Desconto 0,00
							Valor Cobrado 130,80
Sacado: DENISE LAMANA DE BASTOS							
Endereço: Rua OLÍMPIA DOS SANTOS MELO, 235 - CARLOS HUMBERTO - 97718-140, Cidade: Santiago							
81650000001-2 30803936202-2 60324100148-7 75300000011-1							
							

Guia paga 24/02/2026

Andressa Bitencourt Delevatti
Agente administrativo
Portaria 608/2019
Secretaria M. do Meio Ambiente